



INDICAÇÃO 030/2025/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

O Vereador Dr. Veloso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal a seguinte Indicação, com o intuito de solicitar a implantação de **DUAS LOMBADAS NA AVENIDA YPE, NO SETOR JOEL HERMOGENES**, entre o Comercial Peg Pag Menos.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Ype é uma via de grande circulação e, infelizmente, tem sido palco de diversos acidentes de trânsito, especialmente nas proximidades do Comercial Peg Pag Menos, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pela área. Os moradores locais e os trabalhadores que frequentam a região têm relatado frequentes riscos de atropelamentos e colisões, colocando em perigo a vida de pedestres e motoristas.

Além disso, a área está se tornando cada vez mais movimentada, com o aumento do fluxo de veículos e pedestres, o que agrava ainda mais a situação. Considerando a urgência de uma medida que garanta maior segurança viária para todos, a instalação de lombadas se mostra uma solução eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, minimizando os riscos de acidentes e garantindo a proteção dos moradores e usuários da via.

O pedido de duas lombadas tem o objetivo de abrir espaços de maior controle sobre o tráfego, principalmente em pontos críticos da avenida, onde o fluxo de veículos e pedestres é intenso. Esse tipo de intervenção é essencial para proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo, preservando a integridade física de todos.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras ou órgão competente, tome as devidas providências para implantação das lombadas na Avenida Ype, no trecho mencionado, a fim de atender à demanda dos moradores e promover mais segurança no trânsito local.

Conto com a sua atenção e colaboração para atender a esta importante reivindicação.

Atenciosamente,

Plenário Vantuir Romão, em 09 de abril de 2025.

Ulmo.1

Romildo Veloso e Silva
Vereador